



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI

**PROCESSO Nº 2020-FT109**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº. 004/2020 CELEBRADO  
ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA  
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**

**1 – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, corrigir erro material constante da Cláusula 4.1 da Minuta de Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“4.1 – A vigência do contrato terá início no dia da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, e terá duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.”**

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Vitória (ES), 12 de maio de 2020.**

---

**FÁBIO NEY DAMASCENO**  
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

<b>CAPTURADO POR</b>	
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 SEMOBI - ASSESP	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	13/05/2020 10:29:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINOU O DOCUMENTO</b>	
FABIO NEY DAMASCENO SECRETARIO DE ESTADO SEMOBI - SEMOBI Assinado em 13/05/2020 10:29:36 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-WGR4PD>



Consulta via leitor de QR Code.